



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5050/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 02, 03, 06.

*Prudente*  
Classe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Quadras Poliesportivas na Região Administrativa do Guará.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 5050 / 2006  
Fis. Nº 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Quadras Poliesportivas na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

16.130.771.669-1